ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

No dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Vinícius Pedro e secretariada pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. A falta da vereadora Sâmara Diretora foi devidamente justificada. Foi solicitado ao secretário que fizesse a leitura das correspondências. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelo vereador Professor Éder Tipura, indicações 109 a 111 em que, respectivamente, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a se juntar e auxiliar a Paróquia Nossa Senhora do Bom Despacho para a realização do projeto Natal Solidário na comunidade Santo Antônio do bairro Simeão Ferreira com a possibilidade de apoio logístico, divulgação ou qualquer outra forma de contribuição. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Bertolino da Costa Neto que estude junto a Secretaria de Saúde, a possibilidade de se adquirir o PREP através do programa Federal do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde. Indica ao Secretário de Obras que adote medidas para a realização do término de asfaltamento e calçamento da Rua Caipós, no bairro Dom Joaquim. Prosseguindo, foram votados os seguintes projetos: Projeto de Lei 51/2023 de autoria do chefe do executivo que "Altera Lei nº 2.946 de 19 de setembro de 2.023, que "Autoriza o repasse da assistência financeira complementar aos servidores que exercem função de Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem e Parteira e aos prestadores de serviços contratualizados ao SUS no Município de Bom Despacho que indica e dá outras providências". O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação, sem emendas. Projeto de lei 58/2023 de autoria do chefe do executivo que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.352, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências." O projeto

foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação, sem emendas. Projeto de lei 61/2023 de autoria do chefe do executivo que "Altera dispositivo da Lei 2.834, de 10 de novembro de 2.021, e dá outras providências." As emendas foram discutidas e aprovadas. O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação. Projeto de lei 62/2023 de autoria do chefe do executivo que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.349, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências." O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação, sem emendas. Projeto de lei 63/2023 de autoria do chefe do executivo que "Acrescenta dispositivo ao Artigo 12 da Lei 2.353, de 3 de outubro de 2.013 e dá outras providências." O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação, sem emendas. Projeto de lei 64/2023 de autoria do chefe do executivo que "Acrescenta dispositivo á Lei nº 2.350, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências." O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação, sem emendas. Projeto de Lei 67/2023 de autoria do chefe do executivo que "Institui o Prêmio de Incentivo à Produção à categoria profissional que menciona, e dá outras providências." As emendas foram discutidas e aprovadas. O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação. Projeto de Lei 70/2023 de autoria dos vereadores Pastor Alex, Marcelo Cesário Malucão, Marquinho e keke que "Altera a Lei nº2.914 de 2023 que Institui o Programa "Adote uma Escola" no Município de Bom Despacho, institui o Selo de Boas Práticas ao Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências". As emendas foram discutidas e aprovadas. O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação. Projeto de Resolução 61/2023 de autoria da mesa diretora que "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere ¼ (um quarto) do valor disposto no art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as contratações com execução ou entrega imediata, e dá outras providências" O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade, sem emendas. O presidente vereador Vinícius Pedro, com a anuência dos inscritos na Tribuna Livre do dia, cancelou o uso da mesma com o objetivo de remarcar. Nada mais havendo a ser discutido a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.